



MATÉRIA RECEBIDA Nº 459/2023

Ofício 1058/2023

Ibitinga, 21 de Agosto de 2023.

Assunto: Responde requerimento 333/2023, da ilustre vereadora Janaina Bastos, onde requer informações do Executivo Municipal e da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga sobre a possibilidade da concessão do 13º do Ticket-Alimentação a todos os Servidores Municipais.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 333/2023 (Protocolo 2593/2023), **requer informações do Executivo Municipal e da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga sobre a possibilidade da concessão do 13º do Ticket-Alimentação a todos os Servidores Municipais.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Interventor Judicial da Santa Casa Renato Luis Mochi Antunes a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**OFÍCIO SCI – Nº 175/2023**

(Ref. Requerimento Câmara Municipal de Ibitinga nº 333/2023)

Ibitinga/SP, 21 de agosto de 2.023.

Assunto: Esclarecimentos dos questionamentos apresentados sobre possibilidade de concessão do 13º do ticket alimentação para os colaboradores da entidade.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga vem por meio do presente responder ao contido o requerimento mencionado acima conforme segue:

Primeiramente gostaríamos de enaltecer o questionamento, pois toda s as melhorias destinada aos colaboradores são importantíssimas e merecem sempre que possível prosperar. No tocante ao Ticket, neste momento, não há possibilidade de conceder tal benefício, haja vista não haver previsão de receitas para o custeio da demanda. Aproveitamos para informar que no mês de 07/2023 houve a concessão de aumento de 13,63% ao benefício.

RENATO LUIS MOCHI
ANTUNES:382 77368895
Renato Luis Mochi Antunes
INTERVENTOR JUDICIAL

Assinado de forma digital por RENATO LUIS MOCHI
ANTUNES:38277368895

A Vossa Senhoria

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores

Ibitinga/ SP.

